

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 054/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente em substituição) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/90):

"Deferir o pedido de antecipação de férias, do servidor JURACY BEZERRA GÓES, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na 1ª JCJ de São Luís, para o dia 16.04.90, anteriormente marcadas para o dia 01.08.90, conforme Resolução Administrativa nº 007/90.

Deferir, também, o gozo do segundo período; bimestral, da sua Licença Especial concedida por portaria-TRT 7ª Região-nº 093/89, para o período de 19.10.90 a 17.12.90, inclusive."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís 27/março/1990

Maria José Faria de Sousa
Maria José Faria de Sousa
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO